



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.554.091/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 559 /2023

Camara Municipal de Itauera-PI
Protocolo Nº 379/2023

[Assinatura]
Funcionário

Recebi em,
28-09-2023

[Assinatura]
Rosilane Araujo da Silva
CPF: 704.057.003-34
Assessora da Presidência
Portaria Nº 02/2023

“Dispõe sobre a destinação de bem público de uso especial para funcionamento do Centro de Abastecimento Público Municipal de Itauera-PI e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica destinado, a partir da publicação desta Lei, ao funcionamento do Centro de Abastecimento Público Municipal de Itauera-PI, o Prédio Público localizado na Praça Misrael Avelino onde funcionava a Quadra Poliesportiva Quirinão.

Art. 2º Fica Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, 28 de setembro de 2023.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

[Assinatura]
29/09/2023
Presidente da Câmara

APROVADO EM
29/09/2023
[Assinatura]
Presidente

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itauera — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitauera@gmail.com